

PRPPG - Boletim

[05 - 09 de fevereiro]

Destaque



I Avaliação da Pós-Graduação da UFC

Por iniciativa conjunta da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Estratégica da Pós-Graduação (CPAV/PRPPG) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com o suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), será realizada, **no período de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024**, a **I Avaliação Institucional da Pós-Graduação da UFC**. Um link de acesso ao questionário de avaliação será enviado aos **servidores docentes e técnico-administrativos, discentes e egressos a partir de 2012 dos programas de pós-graduação**, por meio do *e-mail* cadastrado pelo aluno ou servidor no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Em caso de não recebimento do *e-mail*. Quem ainda não recebeu a mensagem de *e-mail* para participar da Avaliação Institucional da Pós-Graduação, favor acessar o questionário diretamente no endereço: <https://avaliacaoposgraduacao.ufc.br/>

Será possível ao participante opinar sobre a formação ofertada nos cursos, dimensões acerca da pesquisa, inovação e transferência de conhecimento, impacto do aprendizado na sociedade e experiências da internacionalização. A avaliação visa, essencialmente, compreender os potenciais, habilidades e competências desenvolvidas nos cursos de mestrado e doutorado no âmbito da UFC, como também buscar garantir a transparência e prestação de contas à comunidade acadêmica e à sociedade em geral. **Participe!**

[Notícia divulgada no Portal UFC](#)



Editais Vigentes

[Chamada Pública MCTI/CNPq/CISB/SAAB AB 37/2023](#)

Objetivo: selecionar candidatos para desenvolver parte de suas pesquisas doutorais ou projeto de pós-doutorado na Suécia, em áreas definidas.

Áreas: Redes de Comunicação; Sistemas Autônomos; Engenharia Aeronáutica; Propulsão; Materiais; Desenvolvimento Humano.

Elegibilidade (Proponente): ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil; ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data-limite para a submissão da proposta; estar cursando Doutorado no Brasil, se candidato à bolsa de doutorado-sanduíche no exterior; ter título de Doutor, se candidato ao pós-doutorado no exterior; e outros critérios.

Benefícios: até 7 bolsas de pós-doutorado no exterior (PDE) e até 3 bolsas de doutorado-sanduíche no exterior (SWE) em instituições suecas.

Prazo para a submissão da proposta: até 29 de fevereiro



Editais Vigentes

[Edital 29/2023 - Programa Cátedra Brasil da Universidade de Münster](#)

Objetivo: aprofundar a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e estrangeiros e outros.

Elegibilidade (Cátedra): ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; ter diploma de Doutorado; ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura; estar vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos; ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente Edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado; ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas de conhecimento descritas no presente Edital; dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a

participação em projetos de pesquisa; ter uência em inglês ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação; ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa; atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã; colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema; representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.

Benefícios: bolsas de cátedra; pós-doutorado e doutorado sanduíche.

Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 19 de fevereiro

[Edital 33/2023 - Programa de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa - CAPES/DFG](#)

Objetivo: selecionar de até 5 projetos conjuntos de pesquisa Brasil-Alemanha, por chamada, desenvolvidos por grupos brasileiros e alemães vinculados a Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, com o intuito de apoiar e fomentar o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa e desenvolvimento brasileiros e alemães. No Brasil, a entidade responsável pelo programa é a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Ministério da Educação. Na Alemanha, a entidade responsável pelo programa é a *Deutsche Forschungsgemeinschaft (DFG)*.

Benefícios: recursos de manutenção do projeto (até R\$ 10 mil); missões de trabalho e participação do Fórum Anual do projeto, quando realizado na Alemanha (até R\$ 50 mil); bolsas (até R\$ 212.784,00); organização do Fórum Anual do projeto no Brasil (até R\$ 50 mil).

Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 19 de fevereiro

[Edital 35/2023 - Programa Cátedra Brasil na Universidade de Salamanca e de Professor Visitante da Universidade de Salamanca 2023](#)

Objetivo: selecionar, 2 bolsistas da modalidade Cátedra - 1 na área de Direito e 1 na área de Medicina, os quais, após a aprovação neste processo seletivo, poderão indicar, 1 bolsista de pós-doutorado, 1 bolsista de doutorado sanduíche e 1 bolsista Professor Visitante no Brasil, em cada área, para promover a colaboração entre as universidades brasileiras e a Universidade de Salamanca. Assim como aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Espanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de Cooperação entre a CAPES e a Universidade de Salamanca.

Elegibilidade (Cátedra): ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; ter diploma de doutorado; ter obtido título de doutor há, pelo menos, 15 anos e ter, ao menos 15 anos de experiência profissional em sua área de expertise, na data de inscrição; não ter recebido bolsa ou benefício para modalidade Cátedra no exterior de agência pública federal nos últimos 24 meses; estar vinculado ao quadro permanente de instituição de ensino superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos; ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura de professor aposentado ou licenciado; ter destacada

atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior, nas áreas de conhecimento descritas no presente Edital; ter fluência em inglês ou espanhol, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação.

Benefícios: bolsas de cátedra (6-12 meses); pós-doutorado (6-10 meses); doutorado sanduíche (6-10 meses) e Professor Visitante no Brasil (até 12 meses)

Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 19 de fevereiro

[Edital 37/2023 - Programa de Apoio a Eventos no País - PAEP](#)

Objetivo: selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos de caráter científico, tecnológico ou de extensão no país, de curta duração, com abrangência internacional ou nacional, promovidos por instituições de ensino superior, entidades de pesquisa científica e/ou tecnológica, fóruns de reitores e/ou pró-reitores, associações ou sociedades científicas e/ou tecnológicas e signatários de acordos de cooperação científica e/ou tecnológica, com envolvimento de docentes, discentes e pesquisadores, que sejam vinculadas ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG)

Elegibilidade (Proponente): deve ocupar uma posição de liderança ou autoridade no contexto do evento ou na organização envolvida e deve manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

Condições para o Evento: ocorrer no período de 01/06/2024 a 31/12/2024; ser realizado no Brasil; ter abrangência internacional ou nacional, conforme os critérios estabelecidos no edital; e ser presencial ou semipresencial.

Prazo para a submissão da proposta: até 20 de fevereiro

[Edital 01/2024 - Programa BRAGFOST - Biênio 2025-2026](#)

Objetivo: selecionar *co-chair* brasileiro que será responsável por organizar a 15ª e 16ª edições do Simpósio Brasil-Alemanha em Fronteiras da Ciência e Tecnologia (BRAGFOST), que ocorrerão em 2025 e 2026.

Elegibilidade: ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com instituição de ensino superior brasileira pública ou privada sem fins lucrativos; possuir atuação acadêmica qualificada e produção intelectual consistente; ser detentor do título de doutor há, pelo menos, 15 anos na data do fechamento das inscrições; ter interação acadêmica internacional prévia; residir no Brasil, no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; ter fluência em inglês e; ter formação nas áreas definidas pelo edital.

Benefícios: diárias; passagens aéreas; seguro-saúde e aquisição de bens e serviços para a realização dos seminários.

Prazo para a submissão da proposta: até 22 de fevereiro

[Edital 36/2023 - Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional - Pró-Defesa V](#)

Objetivo: apoiar a formação de recursos humanos de alto nível e a pesquisa acadêmico-científica, por meio do financiamento de projetos sobre temas relacionados ao desenvolvimento e fortalecimento da cultura de Defesa Nacional, com o objetivo de atender às demandas e desafios atinentes aos contextos nacional e internacional.

Elegibilidade (Proponente): ser docente de instituição de ensino superior ou Instituto de Altos Estudos Vinculado a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES; possuir título de doutor há, pelo menos, 5 anos; ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

Benefícios: recursos de custeio; recursos de capital; bolsas de estudo no País e bolsas de estudo no exterior.

Prazo para a submissão da proposta: até 29 de fevereiro



Editais Vigentes

[Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Infraestrutura de Pesquisa - PROINFRA 2023 - Seleção Pública de propostas para o apoio financeiro para expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa](#)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) conduzirá a Seleção Interna, caso seja necessária.

Prazo para a submissão da proposta: até 05 de abril

[Mais informações](#)

[Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Centros Temáticos 2023 - Edital para Seleção Pública de propostas para apoio a Centros Nacionais de Infraestrutura Científica e Tecnológica de caráter temático, nas áreas de Transição Energética, Transição Ecológica, Transformação Digital, Saúde e Defesa](#)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) conduzirá a Seleção Interna, caso seja necessária.

Prazo para a submissão da proposta: até 12 de abril

[Mais informações](#)

[Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal/ Recuperação - INFRA 2023 - Edital para Seleção Pública de propostas para o apoio financeiro a recuperação e atualização de ambiente de pesquisa e equipamentos](#)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) conduzirá a Seleção Interna, caso seja necessária.

Prazo para a submissão da proposta: até 26 de abril

[Mais informações](#)

[Chamada Globalstars com a Rede Eureka](#)

Objetivo: abrir novas possibilidades para as empresas brasileiras

Observação: as Instituições Científica, Tecnológicas e de Inovação poderão participar dos projetos como prestadoras de serviços para as empresas proponentes.

Prazo para a submissão da proposta: até 16 de maio

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Energias Renováveis](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Saúde / Empresa](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Mobilidade Urbana](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Resíduos - Saneamento - Moradia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Semicondutores](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Tecnologias Digitais](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Fluxo contínuo



Editais Vigentes

[Edital 01/2024 - Programa de apoio à realização de eventos científicos](#)

Objetivo: selecionar propostas para apoio financeiro à realização de evento no estado do Ceará, tais como congressos, simpósios, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares de curta duração, relacionados à ciência, tecnologia e inovação.

Categorias:

- Congresso científico nacional ou internacional, de caráter regular e periódico, apoiado por associações científicas estabelecidas, com comitê de programa e julgamento de trabalhos científicos;
- Encontro científico ou acadêmico ocasional de pesquisadores, com ou sem a tutela de uma associação científica;
- Eventos estudantis, ligados à graduação ou à pós-graduação, tais como encontros de iniciação científica, encontros temáticos de estudantes, dentre outros;
- Feiras, seminários ou encontros para divulgação/difusão de inovações e tecnologias, com ou sem tutela das organizações de classe.

Eligibilidade: ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência e/ou dirigente de associação científica/tecnológica de âmbito nacional/estadual; ter título de Doutor; ter vínculo empregatício/funcional com instituição de ensino e pesquisa pública/privada, sem fins lucrativos, promotora do evento no Ceará; ser coordenador ou membro da comissão de coordenação do evento; ser brasileiro ou estar em situação regular no País.

Observação: os eventos devem ser realizados de 15 de abril a 31 de março de 2025.

Postagem do Formulário de Solicitação e documentação: até 09 de fevereiro

Data-limite para a submissão: até as 17h de 26 de fevereiro



INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

Cursos

[Agenda de cursos de extensão promovidos pelo INPI](#)



Outras Notícias

Portal UFC

09 fev [UFC coordena Reunião Temática sobre Energias Renováveis para subsidiar Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação](#)

08 fev [Centro Estratégico de Excelência em Política de Águas e Secas apresenta estruturação da nova sede e novos projetos](#)

08 fev [UFC e a unidade da FIOCRUZ no Ceará promovem diálogo e projetam parcerias em inovação e gestão em saúde](#)

08 fev [Vacinas da dengue e da chikungunya devem estar disponíveis pelo SUS ainda em 2024, projeta professor da UFC que liderou testes no Ceará](#)

07 fev [Agência UFC: Estudos comprovam elevada contaminação em águas, peixes e mariscos dos rios Ceará e Cocó com pesticidas](#)

05 fev [Programa Empreende UFC inscreve projetos de estímulo ao empreendedorismo até 15 de março](#)

05 fev [UFC e Vale firmam parceria inédita para o desenvolvimento de novos materiais aplicados em descarbonização](#)